



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000244-02.2017.5.17.0141

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/02/2017

Valor da causa: R\$ 6.249,40

Partes:

RECLAMANTE: MARIA DA PENHA DE SOUZA

ADVOGADO: DAVID GUERRA FELIPE

RECLAMADO: LZ CONFECÇÕES LTDA - EPP

ADVOGADO: DENISSON RABELO REBONATO

RECLAMADO: DIAN CONFECÇÕES LTDA - EPP

ADVOGADO: SANDRO MARCELO GONCALVES

PERITO: LUCAS MILANEZ BOONE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE COLATINA
ATSum 0000244-02.2017.5.17.0141
RECLAMANTE: MARIA DA PENHA DE SOUZA
RECLAMADO: LZ CONFECÇÕES LTDA - EPP E OUTROS (2)

Processo Judicial Eletrônico - PJe
EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

O Excelentíssimo **Dr. ADRIANA CORTELETTI PEREIRA CARDOSO** da Vara do Trabalho de Colatina/ES, **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado e devidamente credenciado perante este Juízo, **Sr. Sued Peter Bastos Dyna** levará a público leilão para venda e arrematação **na modalidade eletrônica**, o bem abaixo descrito, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na **modalidade eletrônica** de alienação, no ambiente do *site*: www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua **abertura no dia 02-08-2021 a partir das 15h00** e permanecerá ativo para captação de lances até o **dia 18-08-2021, às 15h00**, data em que será encerrado.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no *site* acima citado e encaminhar ao Leiloeiro os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site*.

Caso algum lance seja recebido a menos de 3 (*três*) minutos para encerramento da oferta de lances, será reaberto novo prazo de 3 (*três*) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 (*três*) minutos sem nenhum lance.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não sejam inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (*preço vil*), nos termos definidos pelo *caput* e Parágrafo Único do art. 891 do CPC.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O Arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, uma comissão correspondente a 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação.

O Leiloeiro prestará contas do leilão em até 02 (*dois*) dias úteis subsequentes à realização do depósito do lance, feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, Inc. V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão com edital já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% (*dois vírgula cinco por cento*) sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do Executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do Exequente.

O veículo objeto do presente edital se encontra sob a guarda do Senhor Leiloeiro, seu fiel depositário nos termos do art. 159 do CPC.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (*Art. 789-A, VIII, da CLT*), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

Descrição do bem:

- 1 (um) veículo M. Benz, M. Polo Torino GVU, fabricação/modelo 2000/2000, placa MQN-4042.

Demais informações:

- Valor da avaliação: R\$ 35.000,00 (*trinta e cinco mil reais*);

- Localização do bem: RUA ANTONIO PERUTTI, 43, HONORIO FRAGA, COLATINA/ES - CEP: 29704-670.
- Fiel depositário: Mário Mazia
- Valor de Execução: R\$ 7.052,26 (*sete mil e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos*), atualizada até o dia 22/01/2020 referente ao processo 0000244-02-2017.5.17.0141 e R\$ 21.531,95 (*vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos*) atualizados até o dia 01/11/2019 referente ao processo 0000255-65.2016.5.17.0141.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, não cabendo à Justiça e /ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do CPC.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não devem recair quaisquer dívidas anteriores, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (*Parágrafo Único do Art. 130 CTN e Art. 908, §1º do CPC*).

Atendendo ao Princípio da Ampla Publicidade (*Art. 887, §2º do CPC*) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - De

JT, no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado no átrio da Sede deste Juízo.

Ficam cientes da realização do(a) presente

Leilão:

- **Autor:** MARIA DA PENHA DE SOUZA, CPF: 763.284.067-20;
- **Advogado do(a) Autor(a):** DAVID GUERRA FELIPE, CPF: 654.003.137-87;
- **Réu:** LZ CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 11.122.067/0001-15; DIAN CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 39.378.989/0001-07;
- **Advogado do(a) Reclamado(a):** DENISSON RABELO REBONATO, OAB: 15969 SANDRO MARCELO GONCALVES, OAB: 12480;
- **Cônjuge do proprietário do imóvel:**
- **Credor fiduciário/hipotecário:**

Caso algumas das partes se encontrem em local incerto e não sabido e não tiverem advogado constituído nos autos, **este edital servirá como intimação**, nos termos previstos pelo Parágrafo Único do Art. 889 do CPC.

Eu, GUTEMBERG DE SOUZA, digitei.

COLATINA/ES, 16 de junho de 2021.

ADRIANA CORTELETTI PEREIRA CARDOSO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ADRIANA CORTELETTI PEREIRA CARDOSO - Juntado em: 16/06/2021 18:48:00 - 543dfdb
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/2106161258132940000023373663?instancia=1>
Número do processo: 0000244-02.2017.5.17.0141
Número do documento: 2106161258132940000023373663